



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.287 /

“DENOMINA ANTÔNIO DA SILVA MATTOS A ATUAL RUA ‘3’ DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANTIQUEIRA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Antônio da Silva Mattos**” a atual rua “3” do loteamento Residencial Mantiqueira, com início na rua Manoel Pereira Marques e término na rua Galileu Augusto Alves, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal